

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: CMLXXV de 28 de Fevereiro de 2025
DATA: 28/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836501111

E-mail: imprensaoficialcarnaubal@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PRESIDENTE MÉDICI, 167, CENTRO, CEP 62375-000,
CARNAUBAL/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carnaubal



Assinado eletronicamente por:
José Weliton Souza Leite
CPF: ***.736.813-**
IP com n°: 192.168.1.100
www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=679



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.24.01/2025 - CONTRATAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE (REALIZAÇÃO CARNAVAL 2025)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO: 11/2025 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NA DATA EM QUE INDICA, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESOLUÇÃO: 005/2025 - APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DE QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA (RECEITA/DESPESA) E FÍSICA (PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAL, REFERENTE AO 3º QUADR
- RESOLUÇÃO: 006/2025 - APROVA O VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DE F
- RESOLUÇÃO: 007/2025 - APROVA A PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (1) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, PARA GARANTIR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NAS ÁREAS MAIS DISTANTES E DE DIFÍCIL ACESSO NO MUNICÍPIO CARNAUBAL - CE
- RESOLUÇÃO: 008/2025 - APROVA A PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE UM (1) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – TIPO 1, NO MUNICÍPIO CARNAUBAL - CE
- RESOLUÇÃO: 009/2025 - APROVA A PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DE MUNICÍPIO CARNAUBAL – CE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES EXISTENTES NESSES ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
- RESOLUÇÃO: 010/2025 - APROVA A PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE EQUIPAMENTOS DE TELECONSULTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TELESSAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DE CARNAUBAL - CE
- RESOLUÇÃO: 011/2025 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDER AS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS EM SAZONALIDADE, BEM COMO INTENSIFICAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A POPULAÇÃO DE CRIANÇAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DE CARNAUBAL – C
- RESOLUÇÃO: 012/2025 - APROVA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE E A TABELA DE VALORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL...

LICITAÇÃO

- CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2025-CP/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01.018/2021-PE/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE
- EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.21.02-DP/2025 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT GRANJEIRO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: /2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, NOS MOLDES DO EDITAL N. 001/2025

LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2025.02.03-CAR/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NA PROPOSTA DA CONTRATADA
- EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.27.01/2025 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL - CE
- EXTRATO DE CONTRATO: 202502270001/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARNAUBAL



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.24.01/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2025.02.24.01

MODALIDADE: CARONA Nº 2023.07.01-CAR**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE (REALIZAÇÃO CARNAVAL 2025).**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas objeto do contrato serão custeadas com recurso consignado no orçamento da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE CARNAUBAL - CE** conforme funções programáticas:

ÓRGÃO	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0606.13.692.0021.2.045 Realização do Ciclo Carnavalesco	3.3.90.39.00

EMPRESA CONTRATADA	CONTRATANTE	VALOR R\$
SK PRODUcoes LTDA CNPJ: 12.795.971/0001-54	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE CARNAUBAL - CE	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: data de assinatura do contrato até **31 DE DEZEMBRO DE 2024****ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO HORÁCIO NETO – ORDENADOR DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.**ASSINA PELO CONTRATADO:** EMPRESA: SK PRODUcoes LTDA – FERNANDO SAULO VASCONCELOS PONTE.

Carnaubal - CE, 24 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO HORÁCIO NETO
ORDENADOR DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - DECRETO: 11/2025

DECRETO N. 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo, na data em que indica, nos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, do Poder Executivo do Município de Carnaubal/CE; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;**Considerando** as festividades do circuito carnavalesco, que será realizado no período de 1º a 4 de março, em 2025;**Considerando** a celebração cristã da “Quarta-feira de Cinzas”, à 5 de março, em 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente dos dias **3 e 4 de março de 2025**, em razão das festividades carnavalescas, bem como o expediente do dia **5 de março de 2025**, em razão da celebração cristã da “Quarta-feira de Cinzas”, em todos os órgãos da Administração Pública, direta e indireta, do Poder Executivo do Município de

Carnaubal.

Parágrafo único. Os órgãos e repartições públicas municipais, que prestam serviços considerados essenciais, tais como: atendimento hospitalar, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres, deverão manter escalas de funcionamento, de acordo com definição dada por cada órgão responsável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 005/2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação deverá elaborar Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II. Auditorias realizadas;
- III. Oferta e produção de serviços.

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior – RDQA referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA (RECEITA/DESPESA) e FÍSICA (produção de ações e serviços) da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubal, referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024** (setembro a dezembro de 2024).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho

Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução Nº 005/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei Nº 8.142/90 e da Lei Municipal Nº 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso

Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 006/2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências;

DOM assinado eletronicamente por: José Weliton Souza Leite - CPF: ***.736.813-** em 28/02/2025 23:47:14 - IP com nº: 192.168.1.100

Autenticação em: www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=679



Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.401, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde (Incentivo Financeiro de Qualidade da Atenção Primária a Saúde).

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais) referente ao Incentivo Financeiro de Qualidade da Atenção Primária a Saúde repassado pelo Ministério da Saúde, para pagamento dos profissionais da Atenção Primária a Saúde, de forma rateada, conforme planilha, anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução Nº 006/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei Nº 8.142/90 e da Lei Municipal Nº 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 007/2025**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 do Novo PAC, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC – referente ao segundo ciclo de seleção de propostas;

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta para aquisição de uma (1) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, para garantir o acesso as ações e serviços de saúde bucal nas áreas mais distantes e de difícil acesso no Município Carnaubal - CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução Nº 007/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei Nº 8.142/90 e da Lei Municipal Nº 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.



Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 008/2025**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 do Novo PAC, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC – referente ao segundo ciclo de seleção de propostas;

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta para construção de um (1) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – Tipo 1, no Município Carnaubal - CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução Nº 008/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei Nº 8.142/90 e da Lei Municipal Nº 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 009/2025**RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 do Novo PAC, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC – referente ao segundo ciclo de seleção de propostas;

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta para aquisição de combo de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de



Município Carnaubal – CE, visando suprir as necessidades existentes nesses estabelecimentos de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução N° 009/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei N° 8.142/90 e da Lei Municipal N° 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 010/2025

RESOLUÇÃO CMS N° 010/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais n° 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal n° 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;

Considerando a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS N° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 do Novo PAC, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC – referente ao segundo ciclo de seleção de propostas;

Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar a proposta para aquisição de Kit's de equipamentos de teleconsultas**, visando atender as necessidades do Telessaúde no âmbito das Unidades Básicas de Saúde – UBS de Carnaubal - CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução N° 010/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei N° 8.142/90 e da Lei Municipal N° 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 011/2025

RESOLUÇÃO CMS N° 011/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais n° 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal, nos termos da Lei Federal n° 8.142/1990, e dá outras providências;

Considerando a Lei n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, que proteção e recuperação da saúde,



a organização e o funcionamento dos serviços correspondente;
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS;
Considerando a necessidade de propor diretrizes para organização e preparação da Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora, no atendimento à população afetada por síndromes respiratórias de urgência e emergência, prevenir agravos e promover melhorias nas condições de saúde da população alvo;
Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para atender as Emergências Pediátricas em Sazonalidade, bem como intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde a população de crianças no âmbito do território de Carnaubal – CE para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS

Fica homologada a Resolução N° 011/2025, de 27/02/2025, nos termos da Lei N° 8.142/90 e da Lei Municipal N° 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS - ATOS ADMINISTRATIVOS - RESOLUÇÃO: 012/2025**RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Carnaubal - CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 294//2017, que modifica, altera e dá nova redação as Leis municipais nº 027/1991, 024//1997, 012//2001, 042/2007, define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal;
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a necessidade de realizar seleção pública por meio de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde, conforme termo de referência e de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubal – CE;
Considerando a necessidade de definir e aprovar a Tabela de Valores para contratação de pessoal por meio do Credenciamento de Pessoa Jurídica, anexa;
Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2025, em Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a realização de seleção pública por meio de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde e a Tabela de Valores por categoria profissional, na forma anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaubal-CE, em 27 de fevereiro de 2025.

Sheyla Mackleni Moraes Fialho
Presidente do CMS



Fica homologada a Resolução N° 012/2024, de 27/02/2025, nos termos da Lei N° 8.142/90 e da Lei Municipal N° 294//2017, que define as atribuições e competências do Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal-CE.

Maria de Fátima Gomes Barroso
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2025-CP/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-CP

O Município de Carnaubal/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2025-CP, para CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE. O recebimento da documentação para habilitação e dos projetos de venda ocorrerá até às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2025, a sessão pública para a apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda ocorrerá às 09h00min do dia 24 de março de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e através de e-mail institucional licitacao.carnaubal21@gmail.com ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>; Carnaubal -CE, 25 de Fevereiro de 2025. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Carnaubal - CE, 25 de Fevereiro de 2025.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01.018/2021-PE/2021

EXTRATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.018/2021-PE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 01 de setembro de 2021 em favor da empresa: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ: 13.752.986/0001-06 com o valor global de R\$ 2.161.220,82 (dois milhões cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Carnaubal - CE.

Ana Claudia Martins Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.21.02-DP/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00008.20250203/0002-44 - CONTRATO N° 202502270002 - ORIGEM: Dispensa N° 2025.02.21.02-DP- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: S. R. LIMA OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT GRANJEIRO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 41.265,08 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0013.2.073 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Saude;0808.10.302.0051.2.088 - Manutencao das Acoes do Hospital-HMNSA, R\$ 28.443,44 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 5.644,60 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, R\$ 7.177,04 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ATOS ADMINISTRATIVOS -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Carnaubal – Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 07.732.670/0001-41, com sede administrativa à Rua Presidente Médici, n. 167, Centro, CEP 62.375-000, por meio do(a) chefe do poder executivo municipal, Sr.(a) José Weliton Souza Leite, AUTORIZA o(a) Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira, secretário(a) municipal e ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica, para, no uso de suas atribuições legais, por força da Portaria

DOM assinado eletronicamente por: José Weliton Souza Leite - CPF: ***.736.813-** em 28/02/2025 23:47:14 - IP com n°: 192.168.1.100
Autenticação em: www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=679



n. 4, de 1º de janeiro de 2025, e do Decreto n. 2, de 1º de janeiro de 2025, **homologar** o resultado final do processo seletivo público simplificado realizado por este ente, considerando a conclusão da tramitação de todas as etapas dispostas no edital n. 001, de 20 de janeiro de 2025, que disciplina o supracitado processo, que tem por objeto a contratação por tempo determinado de servidores para a ocupação dos cargos de **ajudante de sala de aula, cuidador educacional, monitor de transporte escolar, professor, psicólogo e assistente social**, com vistas ao atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação Básica, na forma da Lei n. 164, de 19 de fevereiro de 2013, e da Lei n. 495, de 19 de dezembro de 2024. Desta forma, eu, Ana Claudia Martins Oliveira, secretário(a) municipal e ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica de Carnaubal, por delegação de competência a mim imposta por força de ato administrativo, na forma da Portaria n. 4/2025 e do Decreto n. 2/2025, resolvo **HOMOLOGAR**, nesta data, o resultado final do processo seletivo público simplificado, apresentado pela banca organizadora responsável pela condução do certame, nos moldes do edital n. 001/2025, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma a seguir:

Cargo:	AJUDANTE DE SALA DE AULA
Vagas imediatas:	60
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (45 VAGAS) - CLASSIFICADOS	N. F.
1	FRANCIELE BRITO VERAS	50,0
2	JOYCE CARLOS DE MEDEIROS	49.1
3	DAISY MARIA VIEIRA BRITO	47.0
4	MARIA GABRIELA ALMEIDA DA COSTA	46.0
5	ANDREZA VIEIRA DA COSTA	45.5
6	ANTONIA GABRIELLE BRITO FARIAS	45.5
7	FÁTIMA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	45.0
8	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA EVANGELISTA	44.0
9	MARIA GISELIA DE PAULA DA SILVA	43.0
10	MONALICE PEREIRA BRITO	42.5
11	RAYANA OLIVEIRA GONÇALVES SAMPAIO	42.0
12	MÁRCIA LOPES DE ARAÚJO	41.5
13	MARIA KELLAINÉ BRITO CHAVES	41.0
14	YAMARA FONTENELE SOUZA	39.5
15	ANTONIA JAINY ALVES DA SILVA	39.0
16	FRANCISCA REJANE BANDEIRA LOURENÇO	38.5
17	FRANCISCA DARLING VERAS E SILVA	38.0
18	RAISA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	37.5
19	ANA PAULA DA SILVA BANDEIRA	37.0
20	DAIANY RODRIGUES ARAÚJO	35.5
21	MARIA GRACIETE TEIXEIRA NUNES	36.0
22	MILENA MARQUES ISAIAS	35.5
23	VITÓRIA LAIS RODRIGUES FERREIRA	35.5
24	ANTÔNIA GERLANE ALVES DOS SANTOS	35.0
25	ANTONIA VANESSA PEREIRA FEITOSA	34.5
26	MARCELA FEITOSA SAMPAIO	34.5
27	JOÃO VICTOR HIGINO DE MEDEIROS	34.0
28	KELLY MENDES DA SILVA	33.5
29	MARIA NAIRLA OLIVEIRA PEREIRA	33.0
30	MARIA SUZERLI LIMA MEDEIROS	32.5



31	LUIZ ANTUNES LIMA	32.0
32	SAMIRA ISAIAS CAMELO MAGALHÃES	31.5
33	MEIRELES LEITE FERREIRA	31.0
34	NATÁLIA HIGINO DE ASSIS	30.5
35	MARIA DAS DORES MOREIRA DE MEDEIROS	30.0
36	MARIA LUCIENE FERREIRA VIANA	30.0
37	CARLINE MARIA RIBEIRO DA SILVA	29.5
38	IRIS MARIA GOMES DOS SANTOS	29.0
39	MARIA NAIRLA RODRIGUES VERAS	29.0
40	MARIA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	28.5
41	ISADORA BRITO EVANGELISTA	28.5
42	MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA	28.4
43	MARIA ELENALVA SOUSA PAIVA	27.3
44	MARIA HELENA BANDEIRA VIANA	28.1
45	MARIA NAYARA OLIVEIRA PEREIRA	27.9
46	NOELY ALVES DA SILVA (vaga cota direcionada)	27.8
47	ANA SAMILA DE OLIVEIRA BASTOS (vaga cota direcionada)	27.7
48	ANA BEATRIZ RIBEIRO (vaga cota direcionada)	27.6
49	ROSIANE DE SOUSA SILVA (vaga cota direcionada)	27.5
50	TIAGO DE PAIVA CAVALCANTE (vaga cota direcionada)	27.4
51	MARIA ERIKA BENEDITO BRITO (vaga cota direcionada)	27.1
52	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (vaga cota direcionada)	25.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (12 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
5	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
6	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
7	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
8	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
9	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
10	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
11	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
12	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (3 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL



***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	CUIDADOR EDUCACIONAL
Vagas imediatas:	80
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (60 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	SAMMYA RENATA BRITO DE OLIVEIRA	49.9
2	MARCELA EDUARDA FONTENELE DA SILVA	49.8
3	NAGYLA FONTENELE MEDEIROS	49.7
4	RITA DE CÁSSIA MELO	49.6
5	FRANCISCO DENIS PAULINO RODRIGUES	49.5
6	YOHANNA NASCIMENTO ARAÚJO	49.4
7	JOYCE RODRIGUES DE BRITO	49.3
8	ANA BEATRIZ NEVES DO NASCIMENTO	49.2
9	DARLA SILVA CAMELO	49.1
10	DIULIANE PINTO CHAVES	49
11	ITALA MARIA ALVES BENDITO DAMASCENO	48.9
12	MATEUS SIQUEIRA BARROSO	48.8
13	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	48.7
14	VITÓRIA RIBEIRO ALMEIDA	48.6
15	MARCOS FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	48.5
16	THAIS CONRADO CORREIA	48.4
17	ÉSHILEY ARAÚJO BRITO	48.3
18	FERNANDA VERAS SAMPAIO	48.2
19	GUILHERME DE PAULA BRITO	48.1
20	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	48
21	LUCIANY MIKAELY CARVALHO UCHÔA	47.9
22	MARIA ELLEM MARTINS OLIVEIRA	47.8
23	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	47.7
24	CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA	47.6
25	FRANCISCO JHONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	47.5
26	ISABEL MELO CHAVES	47.4
27	SILVANA ALVES DA SILVA	47.3
28	RAIMUNDA RAMOS DE PAIVA COSTA	47.2
29	ANA LÚCIA RODRIGUES MENDES	47.1
30	JOICE LOPES GONÇALVES CARVALHO	47
31	LUZIA LOPES DA SILVA	46.9
32	MARIA BIANCA FONTÃO SILVA	46.8
33	MARIA RAYSA MARTINS FEITOSA	46.7
34	MILENA SAMPAIO BRITO	46.6
35	NANDEIJARA MARIA BARBOSA FREIRE	46.5



36	RAFAELA CARLOS ALVES DA SILVA	46.4
37	VANDERLINA ISRAEL FONTENELE	46.3
38	ANTÔNIO VINICIUS DE OLIVEIRA FONTENELE	46.2
39	APARECIDA KATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	46.1
40	JANIELE DE PAULA LIMA	46.0
41	JOELLE RODRIGUES AMARAL	45.9
42	NICOLY FERREIRA BARROS	45.8
43	RAIANE RIBEIRO ARAÚJO	45.7
44	IASMIN RODRIGUES PINTO MARTINS	45.6
45	SAMIRA VIANA LIMA	45.5
46	ALDENIRA MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	43.5
47	ALICIA TEIXEIRA DE SOUZA	43.4
48	ANA CAROLINA FONTENELE DA SILVA	43.3
49	ANTONIA LARISSA NUNESA DA SILVA	43.2
50	ANTONIA MARIANE BRITO DE MEDEIROS	43.2
51	ANTONIA NATASHA APARECIDA CHAVES OLIVEIRA	43.1
52	AURELIANE MARTINS DO NASCIMENTO FRANCO	43
53	CAMILE VITÓRIA DA COSTA VIANA	42.9
54	DANIELE FERREIRA ISAIAS	42.8
55	DAYANE RIBEIRO DE SOUZA	42.7
56	DIANA RIBEIRO DA SILVA	42.6
57	ELIASA BEZERRA DA COSTA	42.5
58	GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA	42.4
59	MAIARA MARTINHO BRITO	42.3
60	MARIA EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	42.2
61	MARIA ISABEL SOUZA LIMA (vaga cota direcionada)	42.1
62	MARIA KAILANE FERREIRA DA SILVA (vaga cota direcionada)	42
63	MARIA KEILA FONTENELE SAMPAIO (vaga cota direcionada)	41.9
64	MARIA NATHALIA DA SILVA CORREIA (vaga cota direcionada)	41.8
65	MARIA SOLANGY OLIVEIRA SOUZA (vaga cota direcionada)	41.7
66	MIZIELE GOMES IZIDÓRIO (vaga cota direcionada)	41.6
67	RAYANE DOS SANTOS SILVA (vaga cota direcionada)	41.5
68	TARCIANE RODRIGUES DE MEDEIROS (vaga cota direcionada)	41.4
69	MARIA IMACULADA COELHO VERAS (vaga cota direcionada)	41.3
70	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA (vaga cota direcionada)	41.2
71	NEYARA DE MESQUISTA SOUSA ROCHA (vaga cota direcionada)	41.1
72	MARIA GIULANDE CHAVES (vaga cota direcionada)	41
73	MARIA BARBARA FONTENELE SAMPAIO (vaga cota direcionada)	40.9
74	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA (vaga cota direcionada)	40.8
75	MARIA THAINARA DA SILVA ALVES (vaga cota direcionada)	40.7
76	PAULA FONTENELE BRITO (vaga cota direcionada)	40.6
77	FRANCISCO DENILSON CHAVES DA SILVA (vaga cota direcionada)	40.5
78	ANDREIA DE PAIVA LIMA (vaga cota direcionada)	40.4



79	MARIA IARA MARQUES DO NASCIMENTO <i>(vaga cota direcionada)</i>	40.3
CADASTRO RESERVA		
80	EVELINE AMORIM NOGUEIRA TIMBÓ	40.2
81	MARIA DARLIANE RIBEIRO DA SILVA	40.1
82	MIRELA MARIA XIMENES MELO	40
83	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	39.9
84	TANIA FERREIRA DE SOUZA	39.8
85	TAMIREZ AMORIM DE OLIVEIRA	39.7
86	VITÓRIA GONÇALVES LEITÃO	39.6
87	ANA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.5
88	KAWANE BRITO DE MEDEIROS	39.4
89	LILIANE SIQUEIRA DA SILVA	39.3
90	MARIA DO CARMO PEREIRA DE CASTRO	39.2
91	TEREZINHA DE SOUZA SILVA	38.0
92	MARIA JANAINA FARIAS EVANGELISTA	37.1
93	NATÁLIA ALVES DE SOUZA	35.0
94	ANTÔNIA JAMILLY OLIVEIRA DA COSTA	34.5
95	ANTONIA SIBELLY DO NASCIMENTO CHAVES	34.0
96	HELENA NUNES DE MEDEIROS OLIVEIRA	34.0
97	MANUELA RODRIGUES ARAÚJO	33.9
98	MARIA BARBARA FONTENELE SAMPAIO	33.5
99	MARIA CLARA DE SOUSA SILVA	33.5
100	MARYA BRENDA NOGUEIRA LIMA	34.8
101	TEREZINHA MARIA BARBOSA DA COSTA	34.7
102	ANTÔNIA BRUNA PAIVA FONTENELE	34.4
103	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	34.3
104	NAYARA AMARAL LIMA	34.3
105	JANAINA DA SILVA VERAS LIMA	34.3
106	LILIAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	34.2
107	LUANA PINTO DE ARAÚJO	34.0
108	MARIA KALINE RIBEIRO DA SILVA FREIRE	33.9
109	SHELDA OLIVEIRA DO VALE	33.7
110	ANA BEATRIZ ARAÚJO FURTADO	33.7
111	ANA HELOISA VIANA BORGES	33.6
112	ANTONIA VANESSA NUNES DA SILVA	33.5
113	CINTIA DE OLIVEIRA BRITO	33.4
114	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FONTENELE	33.2
115	DAIANE MEDEIROS CHAVES	33.1
116	ÉRICA ALVES DA SILVA	33.0
117	ESTELA PEREIRA MORAIS	33.0
118	ISAC RODRIGUES DA SILVA	32.9
119	JAQUELINE DO NASCIMENTO CHAVES	32.9
120	JOÃO VICTOR DE SOUSA	32.8



121	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	32.7
122	LUIZ KLEBER DO REGO	32.6
123	MARIA ALMEIDA ALVES LEITE	32.5
124	MARIA AMANDA RIBEIRO DA SILVA	32.4
125	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	32.1
126	MARIA PAULA FERREIA DE ARAÚJO	32.0
127	MIRELY LEITÃO DE SOUSA	32.0
128	THAIS RODRIGUES FEITOZA	31.9
129	VALDILENE NUNES DE MEDEIROS OLIVEIRA	30.5
130	MARIA VITÓRIA LIMA FEITOSA	29.5

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (16 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	MARIA ALICE CARVALHO DA SILVA	33.7
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
5	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
6	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
7	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
8	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
9	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
10	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
11	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
12	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
13	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
14	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
15	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
16	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (4 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vagas imediatas:	50
Cadastro reserva:	-



O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA - (38 VAGAS) – CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	EDLEUZA CORREIA DA SILVA	50.0
2	KAIRLA KELLEN SILVA DE ALMEIDA	50.0
3	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	49.5
4	PAMELA ROBERTA DA SILVA	49.0
5	PAMELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	48.5
6	KAUE BRITO RIBEIRO	48.0
7	MARIA LUCIANA BRITO FONTENELE	47.5
8	TAIS RODRIGUES LIMA	47.0
9	TAMIRES ALVES DA SILVA	46.9
10	VILANI MENEZES DE OLIVEIRA	46.7
11	ANDREA CORREIA DA SILVA	46.5
12	FRANCISCO RODRIGO DE ABREU RODRIGUES	46.4
13	MARIA CIBELLY FONTENELE SAMPAIO	46.1
14	MARIA ANGELA MENDES DA SILVA	45.0
15	EDIANE ISAIAS LIMA	44.9
16	NAYARA GONÇALVES FURTADO	44.5
17	ANA SUELY ALVES VERAS	44.4
18	ANTONIO WINICIUS RIBEIRO VIANA	44.2
19	BIANKA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	44.1
20	BRENDA OLIVEIRA ARAÚJO	44.0
21	CAMILA SOUZA CANDIDO	43.8
22	CRISTIANA DE ARAÚJO	43.7.
23	DAVID MARQUES FILIZOLA	43.5
24	ELOAR RAMOS DE OLIVEIRA	43.3
25	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	43.2
26	FRANCISCA DARLINE BRITO SILVA	43.1
27	FRANCISCO VICTOR LIMA DA SILVA	43.0
28	GERLANY MARIA RODRIGUES FRANÇA	42.9
29	JULIANA DA SILVA PINA	42.8
30	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	42.6
31	LUCILANE PAULINO DA SILVA	42.6
32	MARCELA GONÇALVES OLIVEIRA	42.4
33	MARCELA MESQUISTA DO CARMO	42.3
34	MARIA CRISLENY TEIXEIRA DE LIMA	42.1
35	SAMIR RODRIGUES SAMPAIO	42.0
36	MARIA TAMIRES BRITO VERAS	42.0
37	MARIA VICTÓRIA POMPILIO DE ALBUQUERQUE	41.8
38	VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA	41.9
39	MARIA KELCIANY DOS SANTOS SILVA (vaga cota direcionada)	41.8
40	SHAIANNY TEMOTEO DA SILVA (vaga cota direcionada)	41.5
41	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA (vaga cota direcionada)	41.4
42	TIAGO LEITE MARTINS (vaga cota direcionada)	41.2



43	VALDIELE DA SILVA OLIVEIRA (vaga cota direcionada)	41.0
44	KAUA MARTINS ARAÚJO (vaga cota direcionada)	41.0
45	MARIA CAROLINY RIBEIRO DE SOUZA (vaga cota direcionada)	40.0
46	MARIA VALDENEDIA OLIVEIRA DA SILVA (vaga cota direcionada)	39.0
47	ROSA DAIANE ABREU AZEVEDO (vaga cota direcionada)	38.5
48	FRANCISCO ALLEF SILVA DE SOUSA (vaga cota direcionada)	38.5
49	JOÃO VICTOR DE PULA BRITO (vaga cota direcionada)	38.3
CLASSIFICÁVEIS		
50	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	38.00
51	JENNIFER DE MEDEIROS VERAS	37.8
52	MARIA DAS DORES ARAÚJO DA SILVA	37.7
53	LUCAS ARAÚJO BRITO	37.6
54	MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	37.5
55	FRANCISCO LEONARDO SARAIVA DO NASCIMENTO	37.1
56	JAMILE DA SILVA ALVES	37.0
57	TAMIRES BANDEIRA PEREIRA	35.0
58	THAIS ALVES OLIVEIRA	34.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (10 VAGAS) - CLASSIFICADOS	N. F.
1	KELRY VIEIRA TAVARES	44.7
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
5	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
6	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
7	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
8	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
9	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
10	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) (art. 37, VIII, CF/88) – (2 VAGAS) - CLASSIFICADOS	N. F.
1	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
Vagas imediatas:	65
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (48 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
-------	--	-------



1	ANA MARIA FONTENELE DE ASSIS	50.0
2	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	49.9
3	ANTONIA MARTA BEZERRA DE CARVALHO	49.8
4	DEJANE CHAVES DA SILVA	49.7
5	GESSIANE ASSIS SAMPAIO	49.6
6	LEANDRO ALMEIDA DE SOUSA	49.5
7	MARCIA REYJANE ARAUJO FARIAS BRAGA	49.5
8	MARGARIDA MARTINS PAULA	49.4
9	MARIA APARECIDA BRITO	49.4
10	MARIA DILANE CHAVES DA SILVA SAMPAIO	49.3
11	DAYANE PINTO DE MELO	49.2
12	IONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	48.8
13	LIDIANA BRITO CHAVES	48.7
14	LUCIANA GONÇALVES BRITO	48.7
15	ANA MARTA CORREIA VERAS	48.7
16	DANITHZA ELEOTERIO LOO	48.7
17	MARIA DO SOCORRO FONTENELE MEDEIROS	48.5
18	FRANCISCA EDNA MENDES DA SILVA	48.3
19	CLEICIANE NOGUEIRA DE SOUZA	48.2
20	MARIA CRISLAY BANDEIRA SAMPAIO	48.1
21	FRANCISCA NATÁLIA PEREIRA LIMA	48.1
22	VALDELINA TEIXEIRA DE SOUZA	47.9
23	MARIA SAMILA BENEDITO CHAVES	47.8
24	GILMARA LEITAO BRITO	47.7
25	FRANCISCA JANETE LISBOA SILVA	47.6
26	SANDIA MEDEIROS BARROS DE SOUSA	47.5
27	MARIA AUXILIADORA FONTENELE COELHO	47.4
28	ANA CLAUDIA FONTENELE CHAVES	47.3
29	MARDILANE FERREIRA PEREIRA	47.2
30	JANE FONTENELE DAMACENO	47.1
31	RAIANY BRITO DE MEDEIROS	47.0
32	IARA FRANCISCA OLIVEIRA BRITO	46.9
33	TAINA HIGINO MESQUITA	46.8
34	SIDNA MARIA ALVES BARROS	46.7
35	NISLAY SAMPAIO DA COSTA	46.6
36	NEIDE MARTINS DA SILVA	46.5
37	AURILEDA GUILHERME DE ASSIS	46.4
38	ADRIANA BANDEIRA VIANA	46.3
39	MARIA DELIANE CHAVES DA SILVA	46.2
40	MÔNICA BANDEIRA GOMES	46.1
41	CLEIANE BEZERRA DE BRITO BENEDITO	46.0
42	DAYLIANI MENDES DA SILVA	46.0
43	MARIA ELENICE BRITO SAMPAIO	45.8



44	VICTOR DIEGO CHAVES BRITO	45.7
45	ALICE SOUZA DO CARMO	45.6
46	KEZIA PEREIRA RIBEIRO	45.6
47	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	45.4
48	LUCIANA DE SOUZA BRITO	45.3
49	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA (vaga cota direcionada)	45.2
50	ANA LÚCIA SILVA BRITO (vaga cota direcionada)	45.0
51	ELIANE MARTINS DE PAULA (vaga cota direcionada)	45.0
52	KARIANA RODRIGUES FONTENELE (vaga cota direcionada)	44.9
53	ISABELE BRITO FONTENELE (vaga cota direcionada)	44.8
54	SAMARA SAMPAIO DA SILVA (vaga cota direcionada)	44.8
55	ANTONIA RENATA DE MEDEIROS MELO (vaga cota direcionada)	44.6
56	ELINEUDA VIANA PEREIRA (vaga cota direcionada)	44.6
57	FRANCISCO ELIOMAR OLIVEIRA SOARES (vaga cota direcionada)	44.4
58	MARIA SILVANIA FONTENELE SAMPAIO (vaga cota direcionada)	44.3
59	MARIA VANIA DA SILVA (vaga cota direcionada)	44.2
60	DEURIJANE PINTO CHAVES (vaga cota direcionada)	44.2
61	LUIZA COSTA DA ROCHA (vaga cota direcionada)	44.1
62	INAIRA BRITO MENDES (vaga cota direcionada)	43.9
CADASTRO RESERVA		
63	ERIJANE RODRIGUES CARVALHO	43.8
64	ZULEIDE DE SOUSA SILVA	43.7
65	MARIA NEUMA SILVA LIMA	43.6
66	MARIA APARECIDA LIMA DE PAIVA	42.7
67	MANOELA RODRIGUES DE SOUZA	42.6
68	ANTONIA JULIANA RODRIGUES DO AMARAL	42.5
69	JAMILE ARAÚJO SAMPAIO MENDES	42.4
70	LILIANE DOS SANTOS SOARES	42.2
71	LUIZA CRISTIANE DA ROCHA SILVA	42.1
72	SANDRA REGINA SOARES OLIVEIRA	42.0
73	JOANA RIBEIRO MENDES DE SOUSA	41.9
74	ANTONIA LAYRA SAMPAIO BRITO	41.8
75	MARIA MARTINS RIBEIRO	41.7
76	RENAN MEDEIROS DA COSTA	41.6
77	NAYRA MONA DA SILVA SAMPAIO	41.5
78	MARIA SUELY OLIVEIRA SOUSA	41.4
79	ERIVANY FONTENELE VERAS	41.3
80	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BRITO	41.2
81	ANTONIA VANESSA FERREIRA SILVA	41.1
82	ZIZELDA MARIA BRITO DE LIMA	41.0
83	LUCIA GOMES FERREIRA	40.9
84	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	40.7
85	SHEILA CLEMENTE DA SILVA	40.6



86	ORDELIA BASTOS DA SILVA ROQUE	40.6
87	FRANCISCA IVONE FARIAS DE SOUSA	40.4
88	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	40.3
89	ANTONIA KEULIANY DOS SANTOS SILVA	40.3
90	ANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	40.1
91	ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	39.9
92	EVANIA SOUSA BARROS	39.8
93	DALVANI DE SOUZA RIBEIRO	39.7
94	DIELE FARIAS SALES	39.6
95	FRANCISCA JOCATIA PEREIRA LIMA	39.5
96	LEIDIANE MARTINS CAMELO OLIVEIRA	39.4
97	ROBERTA DE SOUZA LIMA	39.3
98	NANCI RIBEIRO SANTIAGO	39.2
99	DAMIRES VERAS LEITAO	39.1
100	MARIA ALINE SILVA DA COSTA	39.0
101	SUELY DE AQUINO LIMA	38.9
102	GEICILENE DE OLIVEIRA LEITAO	38.8
103	valdeFERREIRA DE OLIVEIRA	38.7
104	AUCIVANIA DE SOUSA AQUINO BARBOSA	38.6
105	GARDIANE MARIA BARROS DO NASCIMENTO	38.4
106	ANA DIANA GOMES BERNARDINO	38.4
107	MARIA EDILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	38.3
108	REJANE CAMELO DA SILVA	38.2
109	ELIANE DE SOUSA UCHOA	38.1
110	MARIA DAS DORES DE LIMA SILVA	38.0
111	MARIANE MESQUITA BRITO	37.9
112	FRANCISCA RODRIGUES MENDES	37.8
113	ANTONIA MIRANDA SOUZA	37.5
114	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	37.4
115	JESSICA ALVES DA SILVA	37.3
116	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO	37.2
117	SAMANIA RODRIGUES BARBOSA SILVA	37.1
118	SILVIANE VIANA RODRIGUES	37.0
119	RINA PAULA LOPES MEDEIROS	36.9
120	VANIA MARTINS ALVES	36.8
121	FRANCISCO LEANDRO BEZERRA SOUSA	36.7
122	HOSANA DE MACEDO SILVA	30.1
123	JORDANA AUXILIADORA PINTO DE ARAÚJO	29.1
124	AMANDA CRISTINA DE SOUSA	28.9
125	GLEICIANE NONATO PEREIRA	27.0
126	ANTONIA MARA FRANÇA DO NASCIMENTO	25.3
127	RAIMUNDO MEDEIROS LIMA	25.1

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL



O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (12 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	IRACI MENDES DE MEDEIROS BARROS	42.3
2	KARINA MARTINS GOMES	40.1
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
5	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
6	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
7	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
8	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
9	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
10	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
11	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
12	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
13	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (3 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	40.7
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
3	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
4	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
Área:	LINGUAGENS
Vagas imediatas:	6
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (3 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES	50.0
2	MARIO BRITO DE ARAÚJO	49.5
3	MARIA EDILENE ALVES DA SILVA	49.3
CADASTRO RESERVA		
4	ANTONIA IRENICE DA SILVA MEDEIROS	49.0
5	ANTONIO ANDERSON MEDEIROS CHAVES	48.0
6	BARBARA RIBEIRO	47.5
7	VENICIUS GOMES BRITOS	47.0
8	GUILHERME BARROSO MELO	46.0
9	MARIA ESTELA FRANCO DE OLIVEIRA	45.0
10	MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA	44.5
11	DINO CESAR MARTINS DA SILVA	43.5



12	EDMARA RIBEIRO PAIVA	43.0
13	ANTONIA DENIULA OLIVEIRA MELO	42.5
14	FRANCISCO IGOR MENDES BARROS	42.0
15	HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO	41.5
16	VALDEI GOMES BRITO	41.0
17	IGOR ALVES ARAÚJO	40.0
18	LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA REGO	39.5
19	ROBERTA SOUZA LIMA	39.0
20	ANIELA BARBOSA FERREIRA DE PAIVA	38.5
21	PAULO VICTOR ALVES MENDES SILVA	38.0
22	GLAUCIENE CAVALCANTE AMARAL	37.5
23	JOÃO CICERO DE LIMA MEDEIROS	37.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (2 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA	44.5
2	FRANCISCO IGOR MENDES BARROS	42.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (1 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	EDMARA RIBEIRO PAIVA	43.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
Área:	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA
Vagas imediatas:	4
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (4 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO	50.0
2	NYVIA MARIA SAMPAIO COSTA	49.0
3	FRANCISCO EDSON LIMA DA SILVA	49.0
4	RENATA REGIA MATIAS DA SILVA	48.5
CADASTRO RESERVA		
5	GABRIEL MEDEIROS DE CARVALHO	48.0
6	MARIA LUCIELDA OLIVEIRA SILVA	46.5
7	DALVANI RODRIGUES DA SILVA	45.0
8	ANTONIO WEDISON MARTINS DE LIMA	44.5
9	VITÓRIA GOMES DAMASCENA	43.5
10	MARIA LINDOLGESA CHAVES FONTENELE	43.0
11	YASMIN FONTENELE VERAS	42.5
12	RICK BRENNO GOMES CAVALCANTE	41.5



13	THIAGO MELO MATIAS	40.0
14	ALONCIO FERREIRA OLIVEIRA NETO	39.5
15	ADRIANA PASSOS DE LIMA	39.0
16	MARIA NIRLA GONÇALVES HIGINO	38.0
17	YASMIN FERREIRA FARIAS	37.5
18	JUCIMARY PAIXÃO MACEDO	37.0
19	MARIA ONEDIA DE ARAÚJO	36.5
20	ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	36.0
21	LARISSA GOMES TEIXEIRA	35.0
22	ANA PAULA CORREIA LIMA	34.5
23	MARCOS BEZERRA LIMA	34.0
24	JANRLEY ALVES DE SOUZA	33.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
0	SEM OFERTA DE VAGAS PARA COTISTAS	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
0	SEM OFERTA DE VAGAS PARA COTISTAS	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

Cargo:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
Área:	CIÊNCIAS HUMANAS
Vagas imediatas:	5
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (5 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	FRANCISCA ALAN MEDEIROS CHAVES	49.0
2	MÁRCIO CANDIDO DA SILVA	47.0
3	FRANCISCO HÉLIO MARQUES RIBEIRO	45.0
4	ANA PAULA FONTENELE BRITO	44.5
5	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	44.0
CADASTRO RESERVA		
6	SANDRA RODRIGUES DE MELO	43.0
7	MARIA NAYARA OLIVEIRA PEREIRA	42.0
8	MARIA ERIVALDA MENDES DE SOUZA	41.5
9	ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	40.0
10	RAPHAEL BARROSO ALVES	39.0
11	ROGES GOMES DE SOUSA	38.0
12	ABIMAELO RODRIGUES DA SILVA	37.5
13	FRANCISCA DAVILA AMARAL MELO	36.0
14	ROSEMAR CARVALHO LIMA	35.0
15	FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES	25.6



O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
0	SEM OFERTA DE VAGAS PARA COTISTAS	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
0	SEM OFERTA DE VAGAS PARA COTISTAS	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
Vagas imediatas:	10
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (7 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	MORGANA GOMES IZIDORIO	50.0
2	SHEILA RAMOS DA SILVA	46.0
3	BERNARDETE VIEIRA DO NASCIMENTO	45.0
4	MARIA THAMIRYS FONTENELE DE SOUZA	42.0
5	TAMIRES FARIAS BARROSO	37.0
6	CAMILA CORREIA DOS SANTOS	35.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (2 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	BEATRYZ FERREIRA SALES	44.0
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (1 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	LUCIO RAFAEL TIMBÓ PAIVA	38.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Cargo:	PSICÓLOGO
Vagas imediatas:	10
Cadastro reserva:	-

O. C.	AMPLA CONCORRÊNCIA – (8 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	ILANA SANTOS ALVES	49.9
2	DANIELLY MENDES DA SILVA	48.3
3	ALINE RODRIGUES MARTINS	47.0
4	LAISLA ISAIAS NOGUEIRA	45.0
5	MILENNY REGINA ARAÚJO EUFRASIO	43.0



6	LAIS MARIA CAMELO ANDRE	40.0
7	MANUELA CARVALHO RODRIGUES	38.0
8	FABIANA PONTES FERREIRA	36.0

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA NEGRA (Lei n. 12.990/2014) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
1	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-
2	SEM CANDIDATO INSCRITO/CLASSIFICADO	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

O. C.	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (art. 37, VIII, CF/88) – (0 VAGAS) - CANDIDATOS CLASSIFICADOS	N. F.
0	SEM OFERTA DE VAGAS PARA COTISTAS	-

O. C.: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/ N. F.: NOTA FINAL

***SE OFERTADAS, AS VAGAS DAS COTAS DE PESSOA NEGRA E PcD, QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS PARA ESTE CARGO, FORAM DIRECIONADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARNAUBAL – CEARÁ,
em 28 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)/ordenador(a) de despesas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2025.02.03-CAR/2025

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços N° 2025.02.03-CAR, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412090001 proveniente da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 24.11.08-PE sob responsabilidade da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA- CE, para Registro de Preços. Partes: Município de Carnaubal - CE, através da(s) Unidade(s) Gestora(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAL - CE e a empresa PIGALLE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.884.444/0006-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL – CE, conforme especificações e na proposta da CONTRATADA.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

SIGNATÁRIOS (AS): MARCOS BARBOSA DA SILVA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAL - CE) e FRANCISCO ARIMILSON SOUSA FERREIRA– Representante da empresa PIGALLE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA.

Carnaubal - CE, 25 de fevereiro de 2025.

MARCOS BARBOSA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2025.02.27.01/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DOM assinado eletronicamente por: José Weliton Souza Leite - CPF: ***.736.813-** em 28/02/2025 23:47:14 - IP com n°: 192.168.1.100
Autenticação em: www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial.php?id=679



CONTRATO Nº 2025.02.27.01

MODALIDADE: CARONA Nº 2025.02.03-CAR

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CARNAUBAL - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÃO AS DESPESAS: As despesas objeto do contrato serão custeadas com recurso consignado no orçamento da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAL - CE** conforme funções programáticas: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -1212.04.122.0003.2.140 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -44.90.52.00- FONTE DE RECURSO OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO**

EMPRESA CONTRATADA	CONTRATANTE	VALOR R\$
PIGALLE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.884.444/0006-68	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CARNAUBAL - CE	R\$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: data de assinatura do contrato até **31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS BARBOSA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

ASSINA PELO CONTRATADO: EMPRESA: **PIGALLE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA**– FRANCISCO ARIMILSON SOUSA FERREIRA

Carnaubal - CE, 27 de fevereiro de 2025

MARCOS BARBOSA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 202502270001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250102/0005-64 - CONTRATO Nº 202502270001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.21.01-DP- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **CONTRATADA(O).....:** S. R. LIMA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARNAUBAL. - **VALOR TOTAL:** R\$ 60.183,19 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e dezenove centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0707.08.244.0027.2.061 - **Protecao Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Municipal, R\$ 18.036,83 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;**0707.08.244.0052.2.070 - **Protecao Social Especial de Média Complexidade CREAS/PAEFI, R\$ 2.986,36 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;**0707.08.244.0040.2.065 - **Gestao do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Unico, R\$ 3.078,65 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;**0707.08.244.0027.2.060 - **Protecao Social Basica CRAS/SCFV, R\$ 18.044,52 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;**0707.08.122.0004.2.050 - **Manutencao das Acoes da Secretaria de Desenvolvimento Social, R\$ 18.036,83 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;** - **VIGÊNCIA:** de 11 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Weliton Souza Leite
Prefeito

Otalício Ferreira de Medeiros
Vice-prefeito

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Raimundo Nonato Chaves de Araujo
Secretário(a) - SERVPUBLICO

Maria de Fatima Gomes Barroso
Secretário(a) - SESA

Jawana Maria Bastos Leite
Secretário(a) - SEADM

Francisco Horacio Neto
Secretário(a) - SETUR

Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a) - SEGOV

Francisco de Assis Veras
Secretário(a) - SEFINPLAM

Luis Carlos Correia Araujo
Secretário(a) Municipal - SDAMA

Hiana Maria da Conceicao Felix Mamede
Secretário(a) - SEDSOCIAL

